

Processo Municipal nº 3622/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamento de Ordem Judicial nº 0800347-66.2024.8.19.0062 em favor de Luana Elias Peruzzi Moraes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA**, CNPJ: **03.093.255/0001-34**, estabelecida na **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 110 - CENTRO - CORDEIRO/RJ**, CEP: **28540-000**, no valor de R\$ **2.103,60** (dois mil, cento e três reais e sessenta centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 058/2024**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3622/2024**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA**, CNPJ: **03.093.255/0001-34**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 22 de Janeiro de 2025.


Janaina de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 23/01/25	HORA SAÍDA
PROTOCOLO 01		Nº 3622/24
LIVRO:		
Ass..		